



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1528, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.022291/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 40, de 10/01/2019 - fls. 40, referente à remoção, em carácter temporário, do servidor Luiz Eduardo de Almeida. No Art. 1º, após o termo: "a contar de 10 de janeiro de 2019,"; acrescentar o termo: "até 06 de dezembro de 2019, conforme Laudo médico pericial nº 0.149.804/2019 às fls. 52 e despacho da Pró-reitora de Gestão de Pessoas às fls. 54,".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 23/09/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0020888** e o código CRC **559444A2**.